Havendo a Regencia em Nome do Imperador Nomeado a V. S.ª Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario deste Imperio junto de S. M. Britannica, remetto a V. S.ª a Credencial com a sua competente copia, afim de que possa desde logo ficar como tal acreditado junto d'aquelle Soberano. O Ordenado que se acha arbitrado para V. S.ª he de dez contos de reis, cessando porem o aluguel da Casa a custa da Fazenda Publica.

Fazendo esta communicação a V. S.ª me he summamente agradavel ver attendido pela Regencia o merito de V. S.ª, que estou certo, se distinguirá cada vez mais em prestar serviços relevantes á Nação.

Deos Guarde a V. S.ª. Palacio do Governo em 14 de Novembro de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

Nº 35

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

Recebido em 6 de janeiro de 1832

Respondido em 18 D.° D.°